

Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 28, de 2019

Autoria: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

Iniciativa:

Ementa:

Requeiro nos termos do Art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, retirada da Emenda nº1 Substitutiva, apresentada ao PLS 344 de 2018, que altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para limitar em dois dias úteis o prazo para que o estabelecimento comercial ou prestador de serviço receba os valores da venda com cartão de crédito. Requeiro nos termos do Art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, retirada da Emenda nº1 Substitutiva, apresentada ao PLS 344 de 2018, que altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para limitar em dois dias úteis o prazo para que o estabelecimento comercial ou prestador de serviço receba os valores da venda com cartão de crédito. Requerimento de retirada de emenda ao PLS 344 de 2018

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 02/04/2019 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

11/01/2023 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Arquivado ao final da Legislatura.

02/04/2019 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Em reunião realizada em 2/4/2019, é lido pelo presidente da comissão, senador Omar Aziz, o Requerimento nº 28/2019, de iniciativa do senador Plínio Valério. Incluída a matéria como extrapauta, a comissão aprova o Requerimento nº 28/2019-CAE.

02/04/2019 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Ação: Apresentado na Comissão nesta data às 10:02.

Requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos nº 28, de 2019

DOCUMENTOS

REQ 28/2019 - CAE

Data: 02/04/2019

Autor: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Descrição/Ementa: Requeiro nos termos do Art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, retirada da Emenda nº1 Substitutiva, apresentada ao PLS 344 de 2018, que altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para limitar em dois dias úteis o prazo para que o estabelecimento comercial ou prestador de serviço receba os valores da venda com cartão de crédito. Requeiro nos termos do Art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, retirada da Emenda nº1 Substitutiva, apresentada ao PLS 344 de 2018, que altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, para limitar em dois dias úteis o prazo para que o estabelecimento comercial ou prestador de serviço receba os valores da venda com cartão de crédito. Requerimento de retirada de emenda ao PLS 344 de 2018